



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 0346/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 180 a 184, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças Gestantes, paternidade e adoção.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Fernanda Ferreira da Silva – CPF: 073.603.724-10**, uma licença gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 08.06.2022 a 06.10.2022.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos retroativo a 08.06.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Junho de 2022.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221101084840.pdf>  
assinado por: idUser 185